

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>20 / 05 / 2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 079/2019

Solicita informações sobre a possibilidade de oferecer um Plano de Saúde aos servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alcir Raysel
7.º Secretário

Considerando que diversos entes da Federação brasileira oferecem ou custeiam parte do Plano de Saúde dos servidores públicos a ele subordinados. O próprio Estado de São Paulo oferece aos Servidores Estaduais o I-AMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

O instituto foi criado em 1966 para oferecer atendimento médico a servidores públicos estaduais, seus dependentes e agregados por meio do Hospital do Servidor Público Estadual, em São Paulo. Hoje, o Sistema de Saúde IAMSPE oferece atendimento por uma extensa rede própria e credenciada presente em mais de 170 municípios e composta por hospitais, clínicas, laboratórios, além de médicos que atendem em consultórios e clínicas particulares, sem custo adicional para os usuários.

Em outros tempos o Município de São Roque chegou a oferecer, através do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Saúde aos Servidores que tivessem interesse no benefício, contudo, atualmente não existe nenhum tipo de benefício ao servidor na área da saúde.

Posto isto, José Luiz da Silva César, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo custear, ao menos em parte, um Plano de Saúde para o servidores públicos municipais?
2. Em caso positivo informar o que poderia ser feito a respeito e a partir de quando.
3. Em caso negativo justificar.
4. Uma vez que o Município conta com um grande número de servidores públicos e essa quantidade de "vidas" poderia diminuir o preço pago por pessoa, informar se no caso de não poder custear o Plano de Saúde aos servidores, a Prefeitura pode contratar o serviço para desconto integral em folha de pagamento dos servidores interessados?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de maio de 2019.


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/05/2019 - 17:06 3025/2019 /cmj-